



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.062

\*\*\*\*\*

de 13 de novembro de 1992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.556.000.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal um crédito de Cr\$.556.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

## 01 - CÂMARA MUNICIPAL

### 1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00
31200101001	- Material de Consumo.....Cr\$.	1.000.000,00

### 1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	6.000.000,00

## 02 - PODER EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$.	6.500.000,00

## 03 - PREFEITURA MUNICIPAL

### 3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	3.500.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	1.000.000,00

### 3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	3.500.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	5.000.000,00

A Transportar fl.2....Cr\$. 27.500.000,00



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....Cr\$. 27.500.000,00

## 3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130307021	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....Cr\$. 6.000.000,00		
	02 - I.A.P.A.S.....Cr\$. 50.000.000,00		
32550307428	- Assistência Médica Hospitalar....Cr\$. 1.500.000,00		

## 3.4 - Material

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$. 10.000.000,00		
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00		

## 3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr\$. 40.000.000,00		
31320308032	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 3.000.000,00		

## 07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

### 7.1 - Educação da Criança

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110841185	- Pessoal Civil.....Cr\$. 2.000.000,00		

### 7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110842188	- Pessoal Civil.....Cr\$. 10.000.000,00		
31130842188	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....Cr\$. 500.000,00		
31200842188	- Material de Consumo.....Cr\$. 15.000.000,00		
31200842188	- Mat.de Consumo(Merenda Escolar)Cr\$. 5.000.000,00		
31320842188	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$. 3.000.000,00		

### 7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110843197	- Pessoal Civil.....Cr\$. 5.000.000,00		
31200843197	- Material de Consumo.....Cr\$. 5.500.000,00		

## 08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

### 8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111058575	- Pessoal Civil.....Cr\$. 5.000.000,00		
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00		
41101058575	- Obras e Instalações.....Cr\$. 120.000.000,00		

A Transportar fl.3.....Cr\$. 319.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.3=

De Transporte.....Cr\$. 319.000.000,00

## 8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....Cr\$.	10.000.000,00	
31201060325	- Material de Consumo.....Cr\$.	2.000.000,00	
31321060325	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.000.000,00	

## 8.4 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060328	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00	

## 09 - SAÚDE E SANEAMENTO

### 9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....Cr\$.	10.000.000,00	
31201375428	- Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00	
31201375428	- Mat. de Consumo(Medicamentos)...Cr\$.	10.000.000,00	
31321375428	- Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$.	5.000.000,00	
41101375428	- Obras e Instalações.....Cr\$.	80.000.000,00	

### 9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....Cr\$.	8.000.000,00	
31201376447	- Material de Consumo.....Cr\$.	10.000.000,00	
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	30.000.000,00	

## 11 - TRANSPORTE

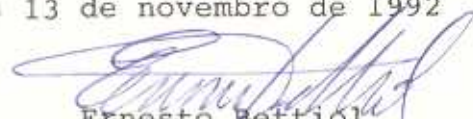
### 11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil.....Cr\$.	20.000.000,00	
31201688534	- Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00	
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	10.000.000,00	
		TOTAL.....Cr\$.	556.000.000,00

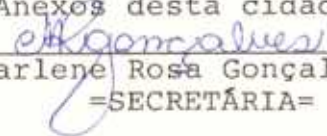
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 13 de novembro de 1992

  
Ernesto Bettiol  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETÁRIA=